



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000206/2021
Processo: 9213-00 2021

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



Estimados pares,

Trata-se do Projeto de Lei nº 206/2021 de autoria do Vereador Antônio Santos de Aguiar que "institui a Semana de Prevenção e Combate o Diabetes no Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

No âmbito desta comissão de Educação, Cultura e Turismo, entendo que o projeto é louvável pois pretende difundir as informações de prevenção e tratamento do diabetes, inclusive nas escolas.

É certo, contudo, que a providência de incluir as atividades "no calendário escolar municipal com o intuito de alertar e educar as crianças, especialmente do Ensino Fundamental, sobre os riscos do diabetes" deve se dar em consonância com os projetos político pedagógicos de cada escola, garantindo-se a liberdade de ensinar a aprender, o que certamente será regulamentado por meio da Secretaria de Educação e por cada docente em sala de aula.

Pelo exposto, libero o projeto para seu regular andamento até o plenário, para as discussões e votações regimentais.

É o parecer.

Palácio Barbosa Lima, 29 de novembro de 2021.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT